

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Segunda Sessão Ordinária
do 3º Período Ordinário da 18ª
Legislatura da Câmara Municipal
de Oriximiná.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joanyr da Rocha Estumano, Manoel José da Cruz Malcher, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Rafael Tavares Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque, José Maria Calderaro Filho e Marcelo Augusto Andrade Sarubbi. Ausentes os vereadores: Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho. Todos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 001/18, do vereador Zequinha Calderaro, pede que seja oficiado ao Senhor Prefeito, que determine a secretaria competente a encaminhar a este Poder cópia integral do Processo Licitatório nº 001/2015, bem como, cópias de todos os termos aditivos assinados referentes ao contrato nº 384/2015, celebrado entre o município de Oriximiná/PA e a Empresa J & V. SERVIÇOS URBANOS LTDA. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Manoel Malcher, que após saudar os presentes comunicou que esteve em Santarém juntamente com o vereador Edivaldo Castro, onde reuniram com o diretor geral da COSANPA e a equipe técnica, naquela oportunidade cobraram a continuidade e execução das obras da COSANPA em nosso município, que estar paralisada há vários meses. Segundo o diretor assegurou que vai levar ao conhecimento dos superiores em Belém e no prazo de 20 dias dará um posicionamento sobre o assunto. Então vamos aguardar para podermos repassar a população. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários.

Ocupou a tribuna o vereador Zequinha Calderaro, reportou-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão solicitando do Prefeito Municipal cópia integral do Processo Licitatório nº 001/2015, bem como, cópias de todos os termos aditivos assinados referentes ao contrato nº 384/2015, celebrado entre o município de Oriximiná/PA e a Empresa J & V. SERVIÇOS URBANOS LTDA. Acrescentou o Edil que a referida empresa vem prestando serviços de limpeza urbana em nosso município desde 2009, através de contrato nº 190/2009, onde o TCM negou o cadastro do referido contrato, inclusive a referida empresa já foi alvo do GAECO. Sendo que durante esses anos foram realizados mais de sete termos aditivos, o que é irregular. Em 2015 houve o processo licitatório onde a mesma empresa foi a vencedora do certame, através do contrato 384/15, que encerrou em 2016. Em 2017 quando assumiu o novo Gestor não realizou o processo licitatório para tal finalidade. Isto demonstra a má fé do Sr. Prefeito Ludugero, não dando oportunidade para que outras empresas pudessem concorrer. Disse ainda o Edil que mais um ato irregular sobre essa questão é que um dos proprietários da empresa J & V Serviços é irmão do prefeito, o que não é permitido pela lei da licitação. Por esta razão que deve ganhar eco na justiça o seu trabalho após ser aprovado nesta sessão, como também após receber as devidas informações do Gestor Municipal. Lembrou ainda o orador que tem vários requerimentos que apresentou ano passado que ainda não obteve resposta do executivo municipal. Espera receber tais informações em tempo hábil, caso contrário tomará outras providências. Finalizou o orador solicitando o apoio dos nobres vereadores na aprovação do seu requerimento. A seguir fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé dizendo que existia uma denúncia, através de um aviso de adjudicação e ratificação no dia 27/12/2017 e no dia 29/12/17, foi Rati? Cada a Inexigibilidade nº INEX-014-FMS/17, objeto: contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para prestação de serviços na realização de procedimentos de exames especiais laboratoriais, não realizados pelo Município no laboratório Municipal, destinados a atender usuários da Secretaria Municipal de Saude de Oriximiná. Contratada: Laboratório Oliveira LTDA – EPP valor R\$ - 800.000,00 (oitocentos mil reais). Portanto é preciso que o Gestor Municipal verifique essa questão. Espera que este ano as coisas melhores em nosso município. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Zequinha Calderaro. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque sugeriu um adendo ao pleito, solicitando que seja informado qual é a contrapartida oferecida ao município pela empresa J & V Serviços Urbanos LTDA, por fazer uso dos dois veículos Papa Lixo,

que são bens móveis do município. O vereador Zequinha Calderaro aceitou o adendo do edil, acrescentando que só vem enriquecer seu trabalho, até porque não tem conhecimento deste Poder ter autorizado o uso dos referidos papa lixo. O vereador Raimundo Tomé, disse que é permitido o executivo alugar tais veículos, até porque é recurso que deve estar entre nos cofres públicos. Mas vamos aguardar a resposta do requerimento do Edil. O vereador Zequinha Calderaro, disse que vai aguardar tais informações, espera que venha em tempo hábil. Em seguida solicitou o apoio dos nobres vereadores na aprovação do seu trabalho. O vereador Antonio Odinélio Júnior disse ser poderes harmônicos mais independente. Portanto com certeza será aprovado o requerimento do vereador Zequinha. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com o adendo do vereador Arnaldo. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Arnaldo Gemaque, dizendo que o posto do modulo está sendo reformado novamente, ou seja, há menos de quatro anos de uma reforma para outra, o forro de madeira, as paredes estão rachadas, assim como o posto de saúde de Santa Luzia, da SESP, dentre outros. Isto demonstra que são obras de péssima qualidade, é dinheiro público jogado fora. Então é preciso que se tenha uma lei, responsabilizando as empresas que fazem esse tipo de obras em nosso município. Em aparte o vereador Raimundo Tomé, disse que existe uma lei federal que trata deste assunto. Agora não tem lei municipal. Continuando o vereador Arnaldo disse que o posto de saúde do Penta inaugurado recentemente, não foi bem planejado, pois não tem um espaço adequado para esterilização dos materiais odontológicos, existe apenas uma sala para todos os serviços, o que não é correto. O vereador Zequinha, disse que realmente existe uma lei federal que responsabiliza as empresas que executam obras de péssima qualidade, agora podemos elaborar uma lei municipal dessa natureza, que com certeza será aprovada nesta Casa. O vereador Raimundo Tomé perguntou que é responsável pela área de odontologia em nosso município. O vereador Arnaldo respondeu que é a coordenadora Nádia. Continuando o vereador Raimundo Tomé, assegurou que vai apresentar um requerimento solicitando quem é responsável pela área de odontologia em Oriximiná. O vereador Antonio Odinélio Júnior disse ser viável uma lei municipal regulamentando a lei federal que responsabiliza as empresas pelas obras de má qualidade executadas no município, inclusive o presidente do COMEO propôs fazer a fiscalização juntamente com os engenheiros da prefeitura, nas obras da área da educação. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para o dia 20 de fevereiro, terça-feira, no horário regimental, em virtude do feriado do carnaval. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a

presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário